

Este serviço não dispensa o uso dos instrumentos oficiais de comunicação para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos serventuários dos órgãos judiciários. Na consulta pelo nome das partes, pode ocorrer a existência de homônimos.

Orgão : 3a Turma Cível
Endereço: Palácio da Justiça - Térreo
Processo : AGI 2016 00 2 040288-0
 0042738-75.2016.807.0000 (Res.65 - CNJ)
Classe : Agravo de Instrumento
Assunto : Liminar

Origem : 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF - 20160110937022 - Mandado de Segurança
Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado : DF025637 - FELIPE AGUIAR COSTA LUZ E OUTRO(S)
Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF)
Advogado : DF049005 - TIAGO BECKERT ISFER E OUTRO(S)
Interessado(s) : RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA
Relator : Des. FLAVIO ROSTIROLA

[Notas Taquigráficas](#)

Andamentos

[Receba gratuitamente os andamentos processuais, clicando aqui](#)

Data/Hora	Andamento
18/08/2017 16:14:08	REMETIDOS OS AUTOS DO AGI À DESTRUIÇÃO
14/07/2017 15:41:50	DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO RETIRADA DE PEÇAS Port. Conj. Nº 31/2009 e Port. Conj. Nº 82/2009 Pauta: 643/2017
20/06/2017 14:09:05	PROCESSO ARQUIVADO Trânsito em Julgado: 07/06/2017 Com Certidão de Baixa Número / Ano / Remetente do Lote: 4093/2017 - 3a TURMA CIVEL
16/05/2017 12:43:26	DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : AGRAVO DE INSTRUMENTO Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Interessado(s) : RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA Relator : Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DECISÃO Vistos etc. O cerne do presente recurso cinge-se a pedido de suspensão do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - METRÔ/DF e da decisão das autoridades coatoras que declararam vencedora a licitante RHOX Comunicação de Dados Ltda. O pedido de efeito suspensivo foi indeferido tanto na primeira instância (fls. 60/62) quanto nesta instância recursal (fls. 449/452). Às fls. 516/529, a empresa RHOX Comunicação de Dados Ltda. suscita, preliminarmente, o não conhecimento do recurso, sob a alegação de ocorrência de fato superveniente em razão da homologação do certame licitatório. Oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa (fls. 570/571), somente a parte agravada – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÔ-DF se manifestou, corroborando a perda do objeto do recurso (fl. 575). A parte agravante não apresentou manifestação, conforme certificado à fl. 576. É o breve relatório. Decido. Consta dos autos que o certame licitatório em questão encerrou-se em 22/09/2016 com a assinatura do contrato e que a empresa vencedora já foi contrata para prestar os serviços licitados (fls. 535/550). Diante dessas informações, entendo que ocorreu a perda do objeto do presente recurso, de modo a ocasionar a sua superveniente prejudicialidade (art. 932, III, do NCPC). Dessa forma, em sede de cognição sumária, tenho que não mais persiste o interesse jurídico deduzido neste agravo de instrumento, sem prejuízo de a matéria ser reapreciada no mérito da ação principal, após a completa instrução processual na instância de origem. Ante o exposto, acolho a preliminar e julgo prejudicado tanto agravo interno

quanto o agravo de instrumento, negando-lhes seguimento. Preclusas as vias impugnativas, dê-se baixa no sistema informatizado, observando-se as cautelas legais. Intimem-se. Brasília (DF), 12 de maio de 2017. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator *20160020402880AGI.*
Publicado no DJ às fls. 387/388

15/05/2017
16:23:17

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Inteiro Teor do Despacho
Sessão: 067/2017

15/05/2017
14:10:31

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 3183/2017 - 3a TURMA CIVEL

15/05/2017
13:37:38

DEVOLUÇÃO COM DECISÃO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 508/2017 - FLAVIO ROSTIROLA

02/05/2017
15:16:44

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 455/2017 - FLAVIO ROSTIROLA

02/05/2017
13:48:57

CONCLUSÃO RELATOR

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 2765/2017 - 3a TURMA CIVEL

10/04/2017
15:20:47

JUNTADA DE PETIÇÃO

Protocolo: 2133

06/04/2017
15:49:39

REMESSA DE PETIÇÃO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

06/04/2017
15:49:39

RECEBIDOS DO PROTOCOLO INTEGRADO

Tipo: DE PETIÇÃO
Circunscrição: BRASÍLIA

04/04/2017
15:23:39

DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

04/04/2017
14:57:16

AUTOS ENTREGUES PARA XEROX PARA O ADVOGADO DO AGRAVADO

Advogado: LUCIANA CAIXETA GANIM
Prazo para Devolução: 2 horas
Documentos Emprestados: Autos
Número / Ano / Remetente do Lote: 2217/2017 - 3a TURMA CIVEL

31/03/2017
15:56:44

DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

31/03/2017
15:48:51

AUTOS ENTREGUES PARA XEROX PARA O ADVOGADO DO AGRAVANTE

Advogado: SAMUEL TIBURÇO ROCHA
Prazo para Devolução: 2 horas
Documentos Emprestados: Autos
Número / Ano / Remetente do Lote: 2152/2017 - 3a TURMA CIVEL

30/03/2017
18:58:26

DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

30/03/2017
18:39:07

AUTOS ENTREGUES PARA XEROX PARA O ADVOGADO DO AGRAVANTE

Advogado: SAMUEL TIBURÇO ROCHA
Prazo para Devolução: 2 horas

- Documentos Emprestados: Autos
Número / Ano / Remetente do Lote: 2109/2017 - 3a TURMA CIVEL
- 30/03/2017**
12:24:58 [DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO](#)
- Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : AGRAVO DE INSTRUMENTO Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Interessado(s) : RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA Relator : Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DESPACHO Como garantia do contraditório, intimem-se a Agravante e a Agravada para se manifestarem sobre a petição apresentada pela parte interessada – empresa RHOX (fls. 516/529), mormente quanto à preliminar de perda do objeto suscitada. Após, voltem conclusos. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator Documento assinado digitalmente em 27/03/2017 17:04:36 *20160020402880AGI.*
Publicado no DJ às fls. 153/155
- 29/03/2017**
14:36:45 [AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO](#)
- [Inteiro Teor do Despacho](#)
Sessão: 043/2017
- 27/03/2017**
17:27:03 [DEVOLUÇÃO COM DESPACHO](#)
- Destinatário: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 319/2017 - FLAVIO ROSTIROLA
- 27/03/2017**
14:35:26 [RECEBIDOS OS AUTOS](#)
- Remetente: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 318/2017 - FLAVIO ROSTIROLA
- 27/03/2017**
14:20:26 [CONCLUSÃO RELATOR](#)
- Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 2001/2017 - 3a TURMA CIVEL
- 23/03/2017**
15:00:20 [DEVOLUÇÃO COM PARECER](#)
- Destinatário: 3a TURMA CIVEL
- 02/02/2017**
15:18:33 [AUTOS ENTREGUES EM CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO](#)
- Para parecer
Número / Ano / Remetente do Lote: 589/2017 - 3a TURMA CIVEL
- 02/02/2017**
12:16:32 [DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO](#)
- Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : AGRAVO DE INSTRUMENTO Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Interessado(s) : RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA Relator : Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DESPACHO Dê-se vista à douta Procuradoria de Justiça para, querendo, ofertar parecer. Após, voltem conclusos para julgamento do recurso. Brasília (DF), 31 de janeiro de 2017. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator Documento assinado digitalmente em 31/01/2017 17:12:59 010 *20160020402880AGI.*
Publicado no DJ às fls. 491/500
- 01/02/2017**
13:59:42 [AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO](#)
- [Inteiro Teor do Despacho](#)
Sessão: 009/2017
- 31/01/2017**
17:51:01 [RECEBIDOS OS AUTOS](#)
- Remetente: FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 544/2017 - 3a TURMA CIVEL
- 31/01/2017**
17:09:36 [DEVOLUÇÃO COM DESPACHO](#)
- Destinatário: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 103/2017 - FLAVIO ROSTIROLA

26/01/2017
12:47:29

CONCLUSÃO RELATOR

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 407/2017 - 3a TURMA CIVEL

24/01/2017
18:01:34

JUNTADA DE PETIÇÃO

Protocolo: 283

24/01/2017
18:00:24

JUNTADA DE AR

23/01/2017
15:38:52

REMESSA DE PETIÇÃO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

23/01/2017
15:38:52

RECEBIDOS DO PROTOCOLO INTEGRADO

Tipo: DE PETIÇÃO
Circunscrição: BRASÍLIA

09/12/2016
12:20:22

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : AGRAVO DE INSTRUMENTO Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Relator : Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DESPACHO Em homenagem ao contraditório e à ampla defesa, consagrados nos artigos 7º e 10, ambos do Novo Código de Processo Civil (Lei n.13.105/2015), inclui-se no feito, como parte interessada, a empresa vencedora do pregão - RHOX Comunicação de Dados Ltda, que deverá ser intimada no endereço indicado à fls. 309/311, para, querendo, se manifestar neste recurso. Após, apreciarei o agravo interno interposto às fls. 455/462. Publique-se. Brasília (DF), 7 de dezembro de 2016. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator
Publicado no DJ às fls. 226/233

07/12/2016
15:37:13

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Inteiro Teor do Despacho
Sessão: 209/2016

07/12/2016
15:02:51

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 13569/2016 - 3a TURMA CIVEL

07/12/2016
14:43:49

DEVOLUÇÃO COM DESPACHO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 2631/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

01/12/2016
14:28:47

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 2587/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

01/12/2016
13:47:34

CONCLUSÃO RELATOR

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 13347/2016 - 3a TURMA CIVEL

30/11/2016
16:57:38

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: MARIA DE LOURDES ABREU
Número / Ano / Remetente do Lote: 1998/2016 - MARIA DE LOURDES ABREU

30/11/2016
14:42:11

DEVOLUÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 1993/2016 - MARIA DE LOURDES ABREU

29/11/2016
16:17:10

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: 3a TURMA CIVEL

29/11/2016
15:21:27 Número / Ano / Remetente do Lote: 1992/2016 - MARIA DE LOURDES ABREU
REMESSA AUTOS POR EMPRÉSTIMO
Destinatário: MARIA DE LOURDES ABREU
Número / Ano / Remetente do Lote: 13263/2016 - 3a TURMA CIVEL

29/11/2016
12:47:21 JUNTADA DE PETIÇÃO
Protocolo: 12509

22/11/2016
18:01:12 REMESSA DE PETIÇÃO
Destinatário: 3a TURMA CIVEL

22/11/2016
18:01:12 RECEBIDOS DO PROTOCOLO INTEGRADO
Tipo: DE PETIÇÃO
Circunscrição: Guará

28/10/2016
11:44:51 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO
Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Decisão: " Por ora, mantenho a decisão de fls. 449/452 por seus próprios fundamentos. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 1.021 do NCPC, intime-se o agravado para, querendo, manifestar-se sobre o agravo interno interposto às fls. 455/462, no prazo de 15 (dias) dias. Publique-se." Brasília (DF), 28 de setembro de 2016. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator Publicado no DJ às fls. 225/230

26/10/2016
15:48:41 AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Inteiro Teor do Despacho
Sessão: 184/2016

21/10/2016
14:36:49 JUNTADA DE PETIÇÃO
Protocolo: 11429

21/10/2016
15:37:10 JUNTADA DE PETIÇÃO
Protocolo: 11259

17/10/2016
16:38:42 REMESSA DE PETIÇÃO
Destinatário: 3a TURMA CIVEL

17/10/2016
16:38:42 RECEBIDOS DO PROTOCOLO INTEGRADO
Tipo: DE PETIÇÃO
Circunscrição: BRASÍLIA

13/10/2016
12:02:42 DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO
Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : AGRAVO DE INSTRUMENTO Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Relator : Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DESPACHO Com fulcro no artigo 932, parágrafo único, do NCPC e considerando o teor da certidão de fl. 467, determino seja renovada a intimação da parte agravante para fornecer cópia da inicial do recurso a fim de instruir o mandado de intimação da parte agravada, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Cumprida a diligência, intime-se a parte agravada para que responda ao recurso, caso queira. Brasília (DF), 5 de outubro de 2016. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator Publicado no DJ às fls. 288/298

07/10/2016
16:01:42 AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Inteiro Teor do Despacho
Sessão: 173/2016

06/10/2016
13:50:54 RECEBIDOS OS AUTOS
Remetente: FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 11498/2016 - 3a TURMA CIVEL

06/10/2016
13:37:20

DEVOLUÇÃO COM DESPACHO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

Número / Ano / Remetente do Lote: 2214/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

05/10/2016
14:21:33

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: 3a TURMA CIVEL

Número / Ano / Remetente do Lote: 2203/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

05/10/2016
14:04:27

CONCLUSÃO RELATOR

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA

Número / Ano / Remetente do Lote: 11450/2016 - 3a TURMA CIVEL

04/10/2016
12:30:14

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA

Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : Agravo Interno no (a) Agravo de Instrumento Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Relator : Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DESPACHO Por ora, mantenho a decisão de fls. 449/452 por seus próprios fundamentos. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 1.021 do NCPC, intime-se o agravado para, querendo, manifestar-se sobre o agravo interno interposto às fls. 455/462, no prazo de 15 (dias) dias. Publique-se. Brasília (DF), 28 de setembro de 2016.

Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator

Publicado no DJ às fls. 220/230

28/09/2016
17:48:40

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Inteiro Teor do Despacho

Sessão: 167/2016 Ordinária

28/09/2016
17:13:08

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: FLAVIO ROSTIROLA

Número / Ano / Remetente do Lote: 11094/2016 - 3a TURMA CIVEL

28/09/2016
16:26:43

DEVOLUÇÃO COM DESPACHO

Destinatário: 3a TURMA CIVEL

Número / Ano / Remetente do Lote: 2128/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

22/09/2016
14:55:18

RECEBIDOS OS AUTOS

Remetente: 3a TURMA CIVEL

Número / Ano / Remetente do Lote: 2073/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

22/09/2016
14:32:14

CONCLUSÃO RELATOR

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA

Número / Ano / Remetente do Lote: 10764/2016 - 3a TURMA CIVEL

21/09/2016
16:02:15

INTERPOSIÇÃO

Recurso : Agravo Interno no (a)

Espécie: Agravo de Instrumento

Agravante(s): SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Agravado(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF)

Data Entrega: 21/09/2016 Folha Rec

21/09/2016
15:56:32

JUNTADA DE PETIÇÃO

Protocolo: 10239

21/09/2016
12:51:51

DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA

Decisão: Órgão : 3ª TURMA CÍVEL Classe : AGRAVO DE INSTRUMENTO Processo Número : 2016 00 2 040288-0 Agravante(s) : SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Agravado(s) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL (MÊTRO/DF) Relator :

Desembargador FLAVIO ROSTIROLA DECISÃO Vistos e etc. Na origem, cuida-se de Mandado de

Segurança impetrado por SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra ato coator imputado ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal e à Sra. Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 14/2016, que declararam vencedora do certame a empresa RHOX Comunicação de Dados Ltda, tendo por objeto a aquisição de equipamentos, com montagem e instalação, visando à modernização do Sistema de Sonorização da Linha 1 do METRÔ-DF. O cerne do presente recurso cinge-se a pedido de suspensão do Pregão Eletrônico nº 14/2016 - METRÔ/DF e da decisão das autoridades coatoras que declararam vencedora a licitante RHOX Comunicação de Dados Ltda. Ao proferir a r. decisão agravada, o MM. Juiz indeferiu os pedidos nos seguintes termos, in verbis: "[...] Especificamente na hipótese dos autos, tenho que a pretensão liminar não encontra respaldo, frise-se, ao menos nesse juízo provisório de apreciação, porquanto ausentes os requisitos autorizadores de forma conjugada para a concessão da medida. Senão vejamos. O impetrante participou do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 onde alcançou a segunda colocação, sendo vencido pela empresa RhoX Comunicação de Dados Ltda. Aduziu então que esta licitante não atendeu aos requisitos estabelecidos no edital do certame e ainda que não foram realizadas as diligências requeridas em seu recurso, nos termos do art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nesse diapasão, não vislumbro a presença do "periculum in mora", pois o fato da empresa RhoX Comunicação de Dados Ltda. ter sido declarada vencedora do certame não trás prejuízos irreversíveis para a referida impetrante, uma vez que constatados as irregularidades descritas na exordial os atos administrativos então praticados serão anulados e as partes voltarão ao seu "status quo" anterior. Por outro lado, a impetrante não comprovou que já houve a celebração do contrato entre a empresa vencedora do processo licitatório e a Companhia do Metropolitan do DF, o que poderia ocasionar um prejuízo concreto, já que haveria a prestação de serviços e a conseqüente necessidade de realização de pagamentos. Nesse sentido, o impetrante requereu a suspensão do certame sem informar em qual fase se encontrava. [...]" (fl. 60/62). Inconformada, recorre a impetrante - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Requer a concessão do pedido liminar para suspender o Pregão em voga. É o necessário. Decido. Com fulcro no inciso I do artigo 1.015 do CPC/2015, por se tratar de decisão de tutela de urgência, admito a tramitação do presente recurso. Prevê o NCPC, no inciso I do artigo 1.019, que o Relator do agravo de instrumento poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, desde que houver risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso. In casu, a Agravante sustenta que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - RHOX Comunicação de Dados Ltda., não teria atendido aos requisitos estabelecidos no edital do certame e ainda que não teriam sido realizadas as diligências requeridas nos termos do art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93. Da análise dos documentos que instruem o presente recurso, prima facie, não vislumbro a probabilidade de provimento do agravo em sede de cognição embrionária. Isso porque, preliminarmente, tenho que a empresa vencedora apresentou diversas certidões de acervo técnico, conforme se verifica dos documentos acostados às fls. 281/284; 286/287; 291/292; 317/318; 321/322; 332/334; 338/340. Em que pesem os argumentos recursais, entendo que a questão poderá ser analisada com a profundidade necessária após a completa instrução do agravo e a oitiva da parte agravada, sem causar grave dano à Agravante. Não antevejo o fundado receio de dano irreparável ou de reparação difícil. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido liminar. Dispensar as informações judiciais. Intime-se a parte agravada para, querendo, oferecer resposta, na forma do artigo 1.019, inciso II, do NCPC. Publique-se. Intimem-se. Brasília (DF), 19 de setembro de 2016. Desembargador FLAVIO ROSTIROLA Relator Publicado no DJ às fls. 216/223

20/09/2016
15:39:56

[AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO](#)

[Inteiro Teor do Despacho](#)
Sessão: 158/2016

19/09/2016
18:08:45

[RECEBIDOS OS AUTOS](#)

Remetente: FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 10600/2016 - 3a TURMA CIVEL

19/09/2016
17:41:49

[DEVOLUÇÃO COM DECISÃO](#)

Destinatário: 3a TURMA CIVEL
Número / Ano / Remetente do Lote: 2031/2016 - FLAVIO ROSTIROLA

14/09/2016
18:51:58

[RECEBIDOS OS AUTOS](#)

Remetente: 3a TURMA CIVEL

14/09/2016
18:37:21

[CONCLUSÃO RELATOR](#)

Magistrado : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Número / Ano / Remetente do Lote: 10413/2016 - 3a TURMA CIVEL

14/09/2016
18:36:04

[RECEBIDOS OS AUTOS](#)

Remetente: SERVICIO DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS 2a INSTANCIA - SERDIP

14/09/2016
18:25:04 Número / Ano / Remetente do Lote: 10412/2016 - 3a TURMA CIVEL
REMETIDOS OS AUTOS AO ÓRGÃO JULGADOR

Órgão: 3ª Turma Cível
Número / Ano / Remetente do Lote: 11388/2016 - SERVICIO DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS 2a INSTANCIA - SERDIP

14/09/2016
18:01:30 DISTRIBUIÇÃO

Relator : Des. FLAVIO ROSTIROLA
Tipo : DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA
Órgão: 3ª Turma Cível

14/09/2016
15:33:49 REMESSA A OUTRO ÓRGÃO

Destinatário: SERVICIO DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS 2a INSTANCIA - SERDIP

14/09/2016
15:33:49 AUTUAÇÃO